

ANO 1997

PROCESSO N.º



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPECIE Projeto de Lei nº 156/97

OBJETO Revoga em todos os seus termos a Lei nº 2617 de 10 de abril
de 1997

Apresentado em Sessão do dia 01/12/97

Autoria Vereadora Cleyde do Espírito Santo

Encaminhado às Comissões de

Prazo Final

Aprovado em / /

Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º

Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



OEVCES/008/97 -vra


Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de novembro de 1997.

À
Mesa Diretora
Câmara Municipal
NESTA

Solicito à Mesa a retirada do Projeto de Lei nº 156/97, de minha autoria, para melhores estudos e posterior apresentação, assim como juntar a documentação correta para o mesmo.

No aguardo de providências, antecipo
agradecimentos.

Atenciosamente,


Cleyde do Espírito Santo
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 5738/97
DATA: 13/11/1997 HORA: 11:37:28
ORIG: VEREADORA CLEIDE DO ESPIRITO SANTO
ASS: PROJETO DE LEI

RESP: ANGELICA FELICIO *AF*

PROJETO DE LEI N° 156 /97.

Revoga em todos os seus termos a Lei n° 2617 de 10 de abril de 1997.

Cleyde do Espírito Santo, Vereadores à Câmara Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto.

Artigo 1° - Fica revogada em todos os seus termos a Lei n° 2617 de 10 de abril de 1997.

Artigo 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário for.

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bebedouro, 12 de novembro de 1997

CLEYDE DO ESPIRITO SANTO
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente projeto, no sentido de incentivar-se a instalação de empresas em nosso município, sem que o erário público arque com despesas de aluguel.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



Câmara Municipal de Bebedouro, 14 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa. o regime de urgência especial ao Projeto de Lei nº
na forma regimental.



